



BEM-VINDO AO BANCO BEST

Verifique o que é necessário para concluir a abertura de conta e começar a gerir o seu dia a dia financeiro:

Se abriu conta em www.bancobest.pt ou na app Best Bank com Chave Móvel Digital, vamos validar os dados e documentos recebidos e em breve receberá um e-mail a informá-lo sobre a ativação da conta. Se não anexou o comprovativo de profissão, reencaminhe-nos o e-mail que recebeu com a confirmação da abertura de conta com o comprovativo em anexo (poderá ser um recibo de vencimento ou uma declaração da entidade patronal, com data inferior a um ano) e envie para atualizacaodados@bancobest.pt. Caso tenha indicado ter outras residências fiscais deverá enviar-nos também o cartão de identificação fiscal estrangeiro (emitido por entidade idónea).

Se abriu conta em www.bancobest.pt ou na app Best Bank com videochamada, durante o contacto iremos validar os comprovativos e assegurar a sua identificação. Se optou por não anexar os comprovativos necessários (morada, profissão e cartão de identificação fiscal estrangeiro, se aplicável) assegure-se de que os tem consigo durante o contacto.

Se abriu conta em www.bancobest.pt ou na app Best Bank sem videochamada, imprima e assine o pdf "FAC" que lhe enviámos por e-mail com a confirmação da abertura de conta e dirija-se a um Centro de Investimento do Banco Best (consulte a localização em www.bancobest.pt ou na app Best Bank), **leve consigo os documentos listados abaixo que não tenha submetido online** (documento de identificação original que indicou nos seus dados, comprovativos de morada e profissão e se aplicável cartões de contribuinte e de identificação fiscal estrangeiro). Se a conta tiver mais do que 1 titular é necessário que todos os titulares se façam acompanhar da respetiva documentação.

Se não está perto de um dos nossos Centros de Investimento, contacte-nos através do 218 505 775 (dias uteis das 8h às 20h. Chamada para a rede fixa nacional).

Caso não esteja em Portugal, imprima e assine o pdf "FAC" que lhe enviámos por e-mail com a confirmação da abertura de conta, reúna todos os documentos listados abaixo (em português, espanhol, inglês ou francês, caso contrário têm de ser acompanhados de tradução certificada) autentique-os no Consulado e envie para Banco Best A/C DMO - Clientes e Contas - Operações Best, Rua Castilho, 26, Piso 2 1250-069 Lisboa, Portugal

Para abertura de conta presencial num Centro de Investimento do Banco Best, reúna todos os documentos listados abaixo.

Assim que os documentos forem recebidos e validados, e for efetuado o primeiro depósito, o processo encontra-se completo, podendo a partir desse momento movimentar a sua conta.

DOCUMENTOS:

- Documento de identificação de todos os titulares válido;
São considerados documentos de identificação: bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte e boletim de nascimento, caso se trate de menores até aos 10 anos de idade (inclusive).
- Comprovativo de morada (residência permanente e fiscal, se diferentes) de todos os titulares com data inferior a um ano;
Poderá ser uma fatura da água, eletricidade ou outra.
- Comprovativo de profissão/entidade patronal de todos os titulares com data inferior a um ano;
Poderá ser um recibo de vencimento ou uma declaração da entidade patronal. Não aplicável a domésticas nem a estudantes menores de idade. Para estudantes maiores de idade: cartão de aluno ou declaração do estabelecimento de ensino com data de emissão inferior a um ano. Para desempregados: comprovativo de inscrição no Centro de Emprego. Para reformados: cartão de pensionista ou declaração anual do último ano civil.

QUANDO APLICÁVEL, INCLUIR AINDA:

- Cartão de contribuinte de todos os titulares;
Para os titulares que tenham residências fiscais fora de Portugal é também necessária cópia autenticada do cartão de identificação fiscal estrangeiro ou documento idóneo que o comprove.
- Autorização de residência de todos os titulares;
Aplicável a titulares de países fora do Espaço Schengen.
- Comprovativo da origem do património (apenas aplicável a Pessoas Politicamente Expostas – PEP);
Poderá ser uma declaração do Tribunal Constitucional, declaração de IRS ou outro documento que ateste a origem do património.

Os documentos solicitados enquadram-se no Aviso 1/2022 do Banco de Portugal.